



RAÍZEN S.A.

Companhia Aberta Categoria A
CNPJ/MF n.º 33.453.598/0001-23
NIRE n.º 33300298673

COMUNICADO AO MERCADO

A Raízen S.A. (B3: RAIZ4) (“Raízen” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o seu Conselho de Administração aprovou o início de oferta de recompra (a “Oferta de Recompra”), pela Raizen Fuels Finance S.A. (“Raizen Fuels”), de toda e qualquer 5,300% *Notes* com vencimento em 2027 (as “*Notes*”) de emissão da Raizen Fuels e garantidas pela Raízen S.A. (atual denominação da Raízen Combustíveis S.A.) e pela Raízen Energia S.A. (as “Garantidoras”).

A Oferta de Recompra está sendo realizada de acordo com os termos e condições previstos no Memorando da Oferta de Recompra (*offer to purchase*), datado de 18 de fevereiro de 2025 (o “Memorando da Oferta de Recompra”). A Oferta de Recompra não está condicionada à recompra de qualquer valor de principal mínimo das *Notes*.

A tabela abaixo indica certos termos e condições da Oferta de Recompra.

<i>Notes</i>	CUSIPs	ISINs	Saldo do Valor de Principal	Preço de Recompra ⁽¹⁾
5,300% <i>Notes</i> com vencimento em 2027	75102X AA4 / L7909C AA5	US75102XAA46 / USL7909CAA55	US\$342.006.000,00	US\$1.003,75

(1) O valor a ser pago para cada US\$1.000 de valor nominal das *Notes* devidamente ofertadas e aceitas para compra, excluindo os Juros Acumulados até a Data de Liquidação.

A Oferta de Recompra será encerrada às 5:00 p.m., horário de Nova York, no dia 24 de fevereiro de 2025, exceto se prorrogada pela Raizen Fuels (tal dia e horário, a “Data de Término”).

Os detentores das *Notes* que validamente aceitarem a Oferta de Recompra podem cancelar a entrega das *Notes* para recompra de acordo com os termos da Oferta de Recompra até 5:00 p.m., horário de Nova York, do dia 24 de fevereiro de 2025, salvo conforme descrito no Memorando da Oferta de Recompra ou conforme exigido por lei (tal horário e data, exceto se prorrogada a exclusivo critério da Raizen Fuels, a “Data de Retirada”).

Em conformidade com, e sujeito às condições estabelecidas no, Memorando da Oferta de Recompra e na Notificação de Entrega Garantida (conforme definição do Memorando da Oferta de Recompra), detentores de *Notes* que (i) validamente entregarem suas *Notes* para recompra na ou antes da Data de Término ou (ii) entregarem uma Notificação de Entrega Garantida devidamente preenchida e assinada (ou observarem os procedimentos do programa de oferta de recompra automatizado (*Automated Tender Offer Program*) do Depository Trust Company aplicável à entrega garantida) e qualquer outro documento necessário na ou antes da Data de Término e validamente entregarem suas *Notes* para recompra na ou antes da Data de Entrega Garantida de acordo com os Procedimentos de Entrega Garantida (conforme definição do Memorando da Oferta de Recompra), e, em cada caso, não cancelarem a entrega das *Notes* na ou antes da Data de Retirada, serão elegíveis a receber, para cada US\$1.000,00 do valor nominal unitário das *Notes* aceitas para recompra, o preço de recompra de US\$1.003,75 (“**Preço de Recompra**”) conforme descrito no Memorando da Oferta de Recompra.

Adicionalmente, detentores de *Notes* que forem entregues e aceitas para recompra de acordo com a Oferta de Recompra, incluindo *Notes* entregues de acordo com os Procedimentos de Entrega Garantida, receberão juros acumulados e não pagos sobre as *Notes* aplicáveis da, e incluindo, última data de pagamento de juros até, mas excluindo, a data de liquidação da Oferta de Recompra, a serem pagos na data de liquidação, a qual deverá ocorrer logo após a aceitação, pela Raizen Fuels, das *Notes* entregues para recompra na ou antes da Data de Término ou Data de Entrega Garantida, conforme aplicável (a “**Data de Liquidação**”). A Raizen Fuels espera que a Data de Liquidação ocorra no dia 27 de fevereiro de 2025, exceto se prorrogada a exclusivo critério da Raizen Fuels. A Raizen Fuels não pagará juros acumulados para qualquer período após a Data de Liquidação com relação a quaisquer *Notes* recompradas na Oferta de Recompra.

A obrigação da Raizen Fuels de recomprar as *Notes* da Oferta de Recompra está condicionada ao cumprimento ou renúncia de certas condições descritas no Memorando da Oferta de Recompra, incluindo a precificação de uma ou mais ofertas de emissão de títulos de dívida pela Raizen Fuels, a serem garantidos pelas Garantidoras, em termos satisfatórios para a Raizen Fuels, a seu exclusivo critério, gerando recursos líquidos em montante não inferior ao valor agregado máximo a ser pago pelo Preço de Recompra das *Notes* entregues e aceitas para recompra de acordo com a Oferta de Recompra, acrescido de juros acumulados e não pagos sobre as *Notes* da, e incluindo, última data de pagamento de juros até, mas excluindo, a Data de Liquidação da Oferta de Recompra e quaisquer valores adicionais. Qualquer oferta de títulos de dívida não será registrada nos Estados Unidos da América sob o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme aditado (“**U.S. Securities Act**”), nem será ofertada ou vendida salvo se de acordo com as isenções de registro do *U.S. Securities Act*. A Raizen Fuels reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de alterar ou encerrar a Oferta de Recompra a

qualquer momento, observada a legislação aplicável.

Este Comunicado não constitui ou integra parte de qualquer oferta ou convite para compra, ou qualquer solicitação de qualquer oferta para venda, das *Notes* ou de quaisquer outros valores mobiliários nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro país, nem deve, em parte ou em sua totalidade, ou pelo fato de sua divulgação, formar a base de, ou ser considerada como, ou em relação a, qualquer contrato nesse sentido. A Oferta de Recompra será efetuada somente de acordo com os termos do Memorando da Oferta de Recompra e as informações presentes neste Comunicado estão qualificadas por referência ao Memorando da Oferta de Recompra. A Raizen Fuels, os *dealer managers*, o agente de informações e agente de oferta, o trustee das *Notes* e suas respectivas afiliadas não fazem qualquer recomendação para que os detentores das *Notes* aceitem a Oferta de Recompra.

A Oferta de Recompra não está sendo e não será registrada na Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM). A Oferta de Recompra não deve ser efetuada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública não autorizada, segundo as leis e regulamentações brasileiras.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Rafael Bergman

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores